

# Origens da freguesia da Apúlia<sup>1</sup>

FRANQUELIM NEIVA SOARES

Convidado insistentemente pelo Sr. Prior, P. Casado Neiva, para fazer uma curta e simples palestra ao povo sobre as origens desta antiga e importante paróquia, e hoje vila, de Apúlia, acabei por aceder. Em especial como sinal do meu reconhecimento pessoal para com o saudoso prior, P. Manuel Alberto Gonçalves da Silva, que teve a delicada gentileza de me emprestar incondicionalmente vários livros do arquivo paroquial, em especial os *livros de visitas* e das confrarias, servindo de intermediário outro colega também já chamado pelo Senhor, o P. Manuel da Silva Pessoa, pároco da vizinha freguesia da Estela, ambos íntimos amigos entre si.

Tive em meu poder esses códices o tempo bastante para poder lê-los completamente e tomar a seu respeito preciosas fichas, à espera da hora feliz da publicação, como aconteceu com a monografia do *Divino Salvador de Nabais*, publicada há anos em vários números de «Póvoa de Varzim — Boletim Cultural», do qual se fizeram apenas poucas dezenas de separatas. A ambos os colegas os meus reconhecidos e públicos preitos de agradecimento e de gratidão.

- 
1. Conferência proferida no Salão Paroquial de Apúlia a 26 de Janeiro de 1992 na homenagem póstuma ao P. Manuel Alberto Gonçalves da Silva, anterior prior, no primeiro ano após o seu falecimento, com a presença do Arcebispo Primaz e das autoridades concelhias e locais.

## As origens das paróquias

Desde quando vem a freguesia de Apúlia? A questão não é nada fácil nem a resposta simples, pois têm de enquadrar-se na muito mais complexa e difícil das origens das paróquias, tanto em Portugal como no Ocidente cristão. Problema complexo por ter de considerar-se simultaneamente a evolução económica, social e política do Ocidente cristão desde o Império Romano passando pela desorganização das invasões dos Bárbaros, desde 410, e pelos reinos godos dos Suevos primeiramente e dos Visigodos depois, até 711.

A partir daqui começou o esmagador domínio árabe, em regra tolerante para com os povos crentes no monoteísmo mas exigindo sempre pesados tributos, no Norte de curta duração e sem marcas profundas a nível religioso e cultural, embora possuidor de uma civilização urbana e muito superior à dos reinos cristãos, então pobres e batalhadores.

Com o domínio islâmico gerou-se o semi-ermamento com certa rarefação da população, de que grande parte fugiu, e com grande desorganização da vida sócio-económica até à consumação da reconquista cristã, pois as camadas sociais mais abastadas deverão ter preferido a fuga ao cativoiro mas prosseguindo a resistência, enquanto outra parte deverá ter sido morta pelo inimigo ou levada para o norte, posteriormente, por Afonso I das Astúrias.

De tudo isto se conclui que as origens das nossas freguesias são muito complexas e que haverá de ter-se em conta a especificidade de cada uma como um caso concreto a estudar e analisar metodicamente.

Primeiramente há a considerar a organização da vida cristã após a conversão de Constantino Magno ao Cristianismo dentro do império romano cristão. A palavra paróquia deriva do vocábulo grego *paroikía*, que significa *reunião de habitantes*. Dela vieram os termos latinos *paroecia* e *parochia* com a significação de território, como acontece ainda hoje no Código de Direito Canónico. Mas, curiosamente, durante séculos o sentido foi completamente inverso ao de hoje: enquanto a palavra *paróquia* significava a diocese, o vocábulo *diocese* tinha o sentido de paróquia. Mas no século VI consolidou-se e fixou-se a significação que hoje se lhe atribui: porção do território diocesano com um lugar de culto — *igreja paroquial* — e com um conjunto de pessoas possuindo um sacerdote a presidir aos seus destinos — *pároco*.

As primeiras paróquias foram naturalmente urbanas, pois a difusão do cristianismo começou pelos centros urbanos à volta da igreja servida

e presidida pelo bispo. Ao aumentar substancialmente o número de crentes tornou-se necessário criarem-se outras paróquias na cidade — *tituli* —, servidas por padres chamados *presbyteri cardinales*, que residiam na cidade episcopal e formavam o *presbyterium* ou conselho do bispo.

Foi no século IV que se deu no Ocidente a grande expansão do cristianismo pelos meios rurais tornando-se urgente, conseqüentemente, criar neles outros centros de culto para o povo — *plebs* —, surgindo os *presbyteri plebani* e as *paróquias rurais*. Estas espalharam-se abundantemente desde o século V mercê de factores muito diversos, consoante os casos:

- 1.º) criaram-se umas nos burgos — *vici* — devido à iniciativa dos bispos para assistir religiosamente a essas populações;
- 2.º) noutros casos foram os grandes proprietários fundiários que as instituíram nos seus domínios — *villae* — para as suas famílias e gentes;
- 3.º) no século VI instituíram-nas também os abades dos mosteiros por razões idênticas.

Sendo assim, a construção da igreja está na origem da paróquia, determinando simultaneamente a espécie de paróquia. Na verdade, se até ao século VI esses *presbyteri plebani* dependiam do bispo nos aspectos religioso, disciplinar e temporal, o qual reunia nas suas mãos todos os bens eclesiásticos repartindo-os e dando-lhes um *subsídium*, a partir do concílio de Epaona, em 517, convidaram-se os proprietários das *villae* a assegurar a esses clérigos o seu sustento e indumentária desde antes da ordenação. O concílio de Orleães, em 541, foi um pouco mais longe ao convidar os proprietários a dotar esses oratórios. Em contrapartida, o proprietário adquiriu o direito de apresentar ao bispo o clérigo para curá-lo. Chega-se assim ao direito de padroado. A evolução do tempo levou a exigir o resto: reclamou-se não apenas a apresentação do padre como ainda a sua escolha e a percepção dos dízimos e oblações.

Resumindo: quem fez o templo — *padroeiro* — dotou-o de bens — *fábrica* — para a sua conservação e sustento do clero com encargo do culto divino, mas conservando o direito de apresentação do pároco ou capelão e o de percepção das ofertas e esmolas, além dos direitos honoríficos — *padroado e igreja própria*<sup>2</sup>.

---

2. NAZ, R. — «PAROISSE» in *Dictionnaire de Droit Canonique*, t. VI, Paris, 1957, coll. 1234-1237.

Onde se construíram estes templos ou oratórios, que virão a dar as igrejas das nossas paróquias? Uns sucederam pura e simplesmente aos antigos templos pagãos, tornados inúteis após a proibição do paganismo com o imperador Teodósio (379-395), ficando assim cristianizados esses cultos e locais; outros nos lugares santificados pelo martírio ou pelas virtudes dum santo; uns terceiros num local consagrado pelo corpo ou pelas relíquias insignes de qualquer pessoa santa, em regra mártir.

Em conclusão: a origem das paróquias é muito complexa, havendo-as romanas, suevas, visigóticas e neogodas. Com a destruição e desorganização social e económica, política e religiosa dos Árabes (Mouros), muitas dessas *villae* e paróquias viram-se abandonadas dos seus senhores passando a desempenhar papel fundamental e crucial o templo (*ecclesia*) em vez do paço (*palatium*) e o pároco, que se sobrepôs ao senhor (*dominus*), em virtude de este ter sido morto ou de haver fugido. Estamos a ver que há diversidade de casos: nuns uma *villa* deu uma só paróquia; noutros é uma só *villa* que se desmembrou em várias paróquias; nuns terceiros são diversas *villae* que se fundiram numa única paróquia. Cada uma é um problema a analisar cuidadosamente<sup>3</sup>.

### Origem da paróquia da Apúlia

Surge agora a grande e decisiva questão da identificação desta paróquia de Apúlia. A questão parece banal, mas é de extraordinária importância devido a não aparecer na principal e mais antiga documentação dos séculos XI e XII sobre as paróquias, como são o *censual de Entre Lima e Ave* e o *Liber Fidei*, o topónimo APULIA ou os seus equivalentes Pulha ou Pulia na circunscrição geográfica correspondente à actual. Em contrapartida aparece aí referido o de PAREDES. Tratar-se-á de Paredes Secas, no concelho de Amares, como parece devia interpretar-se à primeira vista? Assim o fez o insigne medievalista Rui de Azevedo, embora só para documentos da segunda metade do século XI<sup>4</sup>.

---

3. OLIVEIRA, Miguel de — *As paróquias rurais*, Lisboa, 1940.

4. *Documentos medievais portugueses. Documentos particulares*, III, Lisboa, 1940, p. 71, n.º 83; p. 240, n.º 269. *Documentos medievais portugueses. Documentos régios*, I, Lisboa, 1958, pp. 26-27, n.º 20; p. 55, n.º 43.

A interpretação correcta do topónimo deve-se ao P. Doutor Avelino de Jesus da Costa, insigne cónego da Sé Primacial de Braga, na sua brilhante e original tese de doutoramento *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*<sup>5</sup>.

Ao estudar magistralmente a restauração da diocese de Braga teve de analisar, fundamentalmente, os dois censuais sobreviventes mais antigos da arquidiocese, de cujo estudo metuculoso decorreu, naturalmente, ter de traçar com segurança os quadros da organização paroquial aquando da referida restauração.

Apontemos a conjuntura política e sócio-económica desse tempo para podermos compreender a obra imensa dos nossos antepassados diocesanos e também as dificuldades que tiveram de enfrentar:

- a *invasão árabe* em 711, a qual destruiu quase totalmente a monarquia visigótica, ficando em toda a parte destruição e ruínas e tendo de fugir o bispo de Braga para Lugo;
- com Afonso III de Leão dá-se o repovoamento da região bracarense (873), nomeadamente de Braga (S. Vitor) e S. Frutuoso, não porque estivesse completamente deserta e erma, mas apenas para lhe trazer novos núcleos de povoadores com o fim de proceder à sua organização;
- com Fernando Magno unificam-se Leão e Castela (1037) e avança a reconquista para o sul possuindo-se definitivamente Coimbra (1064);
- mas é após a sua morte (1065) e durante o governo do seu filho D. Garcia que se restaurou a diocese de Braga (1070) tendo por primeiro bispo D. Pedro, que criou o Cabido com cujos cónegos vivia conventualmente e a Escola da Catedral e iniciou a construção da Sé, sagrada solenemente por D. Bernardo, arcebispo de Toledo e primaz das Espanhas, a 28 de Agosto de 1089<sup>6</sup>; visitou a diocese por diversas vezes e deu-lhe uma magnífica organização, como se depreende do *censual de Entre Lima e Ave*, onde precisamente se

---

5. Dois vols., Coimbra, 1959. Separata de «Biblos», vols. XXXIII, pp. 135-672, e XXXIV, pp. 1-659.

6. Sobre a data da dedicação da Sé de Braga ver COSTA, Avelino de Jesus da — *Dedicação da Sé de Braga a 28 de Agosto de 1089. Resposta às afirmações de Bernard F. Reilly*, in «Acção Católica», vol. LXXVI, n.º 4, Abril de 1991, Braga, pp. 507-519; IDEM, *Dedicação da Sé de Braga a 28 de Junho ou a 28 de Agosto?*, in «Acção Católica», vol. LXXVIII, n.º 7-8, Julho-Agosto de 1993, pp. 542-546.

encontra uma das mais antigas referências a *Apúlia* — chamada então *Paredes*. Até esta data era bem difícil a vida nestas paróquias litorâneas devido às algaras dos Mouros a partir do sul e do mar, aos avanços cristãos desde o norte, aos pesados encargos das classes dirigentes e aos ataques dos Normandos a partir do mar.

Em poucas palavras: o estado de guerra tornava a vida das suas populações bastante amarga e quase insuportável.

### A região de Paredes ou Apúlia no século XI

A região compreendida entre as fozes dos rios Ave e Cávado diferia bastante da actual não só no aspecto demográfico — com bastante pouca população — como económico — vivia essencialmente da agricultura em estreita ligação com o mar, aproveitando o pescado, o sargaço e o sal, devendo ser insignificante o comércio — e ainda na organização e denominação paroquial. Só vou deter-me, embora bastante sumariamente, neste derradeiro aspecto da organização e da toponímia paroquiais, limitando-me exclusivamente à zona desde o rio Ave até Esposende inclusive.

Na organização administrativa eclesiástica essa região pertencia à intitulada *Inter Ave et Catavo de Ribulo Covo usque in mare*, e dela só se mencionam as paróquias litorâneas ou quase com a competente numeração do censal, para melhor se verem as profundas transformações por que passou:

- 1.º) *De Sancto Johanne de Foze*, ou seja, Vila do Conde, que não incluía o actual lugar e antiga freguesia de S. Pedro de Formariz, então autónoma e continuando a sê-lo até à segunda metade do século XIX<sup>7</sup>;
- 2.º) *De sancto Micahelle de Argivai*, que era a actual de Argivai com a da Póvoa de Varzim;
- 5.º) *De Sancto Jacobi de Amorim*, a actual de Amorim com mais a actual de Aver-o-Mar;

---

7. Foi anexada a Vila do Conde por decreto de 23 de Maio de 1867 (COSTA, Américo — *Diccionario chorographico de Portugal continental e insular*, VI, 1938, p. 916). Pinho Leal ainda a apresenta em 1874 como freguesia autónoma (*Portugal antigo e moderno. Diccionario geographico*, III, Lisboa, 1874, p. 215).

- 7.º) *De Nabales*, a actual de Nabais com mais a de Aguçadoura;
- 8.º) *De Sancta Maria de Stella*, a actual da Estela;
- 10.º) *De Sancta Marina de Patrinaes*, que é a actual de Rio Tinto;
- 12.º) *De Lapela*, extinta e que continuou freguesia com essa denominação até ao século XVI, embora surja já como lugar de Fonte Má (Fonte Boa) nas *inquirições* de 1220; em Agosto de 1208 D. Sancho I tratou do seu povoamento por Martinho Fernandes fazendo o seu aforamento aos seus povoadores, que tinham de dar toda a décima dessa «villa» a S. Salvador de Fonte Má<sup>8</sup>;
- 13.º) *De Fonte Mala*, a actual de Fonte Boa, mas sem o lugar de Alapela, como já se referiu no número antecedente;
- 14.º) *De Sancto Pelagio de Fano*, a actual paróquia e vila de Fão;
- 15.º) *De Sancto Michael de Paredes*, ou seja, a actual freguesia de Apúlia, a qual então pertencia na íntegra à Sé de Braga, como mais abaixo se exporá<sup>9</sup>.

Vou terminar o quadro com uma referência a Esposende: mal se falaria nesse lugar, que só passou a ter alguma importância, provavelmente, desde o século XIV fundando os seus numerosos moradores a ermida de Nossa Senhora da Graça na centúria seguinte na esperança duma melhor assistência religiosa local; no derradeiro quartel deste século esforçaram-se encarniçadamente por que fosse paróquia, não lho permitindo o arcebispo D. Jorge da Costa em sentença de 1485; só o conseguiram, e quase completamente, em 1525 graças ao arcebispo D. Diogo de Sousa. Como paróquia completamente autónoma remonta apenas a 1566<sup>10</sup>

- 
8. ANTT, *Gaveta XI*, maço 11, n.º 15, que é cópia do século XIII. Publicado por AZEVEDO, Rui de; COSTA, Avelino de Jesus da; PEREIRA, Marcelino Rodrigues — *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, Coimbra, 1979, p. 269.
  9. COSTA, Avelino de Jesus da — *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, Coimbra, 1959, II, pp. 1-9.
  10. O fundamento para me apoiar nesta data é a queixa do Cabido da Sé Primaz contra D. Fr. Bartolomeu dos Mártires no decurso do IV Concílio Provincial de Braga. Os seus quatro procuradores apresentaram, a 30 de Outubro de 1566, um extenso documento de 48 itens contra o prelado, referindo-se num deles que erigira novas igrejas a partir da sua anexa de S. Miguel das Marinhas (ADB, *Gaveta dos sinodos e concílios*, n.º 15; SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva — *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais*, dissertação de doutoramento dactilografada apresentada na Universidade do Minho, Braga, 1993, I, pp. 241-255).

graças a D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, que a visitou pessoalmente por duas vezes, pelo menos, sendo referente a ela a sua mais antiga visitaç o arquidiocesana conhecida neste momento <sup>11</sup>.

### Informa es sobre Ap lia nos s culos XI e XII

A actual freguesia de Ap lia deve remontar    poca visig tica, pelo menos, mas nela descobrem-se important ssimas influ ncias romanas: o top nimo Ap lia recorda a regi o hom nima do sueste da It lia, causando-nos espanto as fortes e absurdas cr ticas a tal respeito do autor do artigo «Ap lia» na *Grande Enciclop dia Portuguesa e Brasileira* <sup>12</sup>; a festividade local do seu orago S. Miguel, celebrada a 8 de Maio e n o a 29 de Setembro, confirma de novo outra important ssima influ ncia da It lia, agora de Roma, centro do catolicismo, pois festejava nessa data esse arcanjo. E certo que h  autores que, inacreditavelmente, n o aceitam que o top nimo Pulia em latim e Pulha em portugu s derivem do mais antigo romano Apulia. Mas a evolu o natural deste top nimo at  vir a dar Pulha   o que h  de mais normal: Apulia > Pulia por af rese > Pulha por palatiza o. Nos s culos XIX e XX   que deve ter havido uma reac o contra o top nimo popular e com sentido pejorativo caminhando-se ent o para a oficializa o do original romano.

Possuiria naturalmente um modesto templo rom nico de granito, com capela-mor e nave  nica, com pequenas frestas e uma ou duas portas, n o dotado de sacristia e provavelmente com pequena sineira no frontisp cio ou sobre uma das paredes laterais da capela-mor. Exteriormente teria uma cachorrada, como se nota ainda hoje na igreja paroquial das Marinhas. Templo simples, pobre e pequeno para a sua pouca mas din mica e cora-

- 
11. SOARES, Franquelim Neiva — «A primeira visita o de D. Frei Bartolomeu dos m rtires e as origens de Esposende», in *Actas do I Encontro sobre hist ria dominicana*, Porto, 1979, pp. 221-250; IDEM — *Marinhas. Monografia hist rico-religiosa*, P voa de Varzim, 1982, pp. 29-42. O primeiro estudo foi publicado em parte, com a devida autoriza o, por SOUSA, Manuel Baptista de (Mons.) — *Hist ria religiosa da par quia de Santa Maria dos Anjos. Cidade de Esposende*, Esposende, 1983, II, pp. 26-40 e 359-371.   de lastimar, todavia, que n o tenha mencionado a publica o original onde se publicaram e donde extraiu os primeiros quatro documentos (pp. 359-371) bem como o respectivo autor.
12. Vol. 38, pp. 456-457.

josa população, não sendo, portanto, abobadada de granito, ao contrário do que acontecia nas regiões ricas da França e semelhantes.

Os seus moradores cultivariam o trigo e o milho alvo, abundância de legumes para a sua alimentação e o linho para a indumentária. Haveria a criação de gado, como porcos, ovelhas, cabras, vacas, mulas e coelhos, dada a importância da carne, do queijo, da manteiga e do leite na alimentação, e da lã no vestuário. Assumia especial importância a criação de aves domésticas, especialmente das galinhas pela sua carne e ovos.

Uma região rica e fértil antes do grande e terrível assoreamento que, segundo a tradição, sepultou a sua primitiva igreja no lugar de Paredes e prejudicou imenso a lavoura. Assoreamento que se fez sentir igualmente nas circunvizinhas, como Estela, Fão, Marinhas e Nabais, e que dificultou a sua vida até, pelo menos, aos finais do século XIX<sup>13</sup>. Devido à escassez de monte e de mato aproveitariam as algas do mar para adubo dos campos. E também o peixe nas suas águas muito piscosas, tornado indispensável na alimentação quotidiana de toda a população em elevado número de dias do ano, especialmente no tempo penitencial do advento e da quaresma e em certas casas monásticas afectadas duma mentalidade algo maniqueísta. Daí, conseqüentemente, a necessidade e projecção do sal e da salicultura numa remota era sem a nossa vulgar indústria do frio, pois a isso parece ligar-se o topónimo Paredes, que designaria as divisórias das salinas. Embora não se conheçam quaisquer referências documentais concretas sobre as salinas de Paredes/Apúlia, pode-se fazer uma ideia aproximada a partir das de Fão, onde há documentos desde, pelo menos, 959 até 1153<sup>14</sup>.

Mas de Apúlia conhecem-se ainda bastantes informações do século XI não só a respeito dos seus senhores e das suas benemerências para com

- 
13. Sobre o malefício das areias ver a curta síntese em SOARES, Franquelim Neiva — *Costumes e actividades das populações marítimas do concelho de Esposende, Póvoa de Varzim*, 1985, pp. 25-26. Separata do vol. III de *Actas do Colóquio «Santos Graça» de Etnografia Marítima — povoamento e administração, aspectos sociais*.
14. *Liber Fidei*, edição crítica de Avelino de Jesus da Costa, in «O Distrito de Braga», II Série, 1979, pp. 233-234, doc. 695, de 1111; *Ibidem*, pp. 256-257, doc. 721, de 1135; *Documentos medievais portugueses. Documentos régios*, I, p. 298, n.º 244; REUTER, Abiah Elisabeth — *Chancelarias medievais portuguesas*, vol. I. *Documentos da chancelaria de Afonso Henriques*, Coimbra, 1938, pp. 236-237, n.º 167, de 1153; *Liber Fidei*, p. 234, doc. 696, sem data. Resumo em SOARES, Franquelim Neiva — «Vida económico-marítima da região entre o rio Neiva e Póvoa de Varzim nos finais do século XV. Os portos de Esposende, Fão e Póvoa de Varzim», in *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época, Actas*, III, Porto, 1989, pp. 284-286.

a Igreja diocesana e outras instituições religiosas como ainda sobre a posse da freguesia. Vamos resumi-las para não cansar:

- a 28 de Janeiro de 1078 Froila Crescones doou ao bispo D. Pedro e à Sé de Braga metade de S. Miguel, fundada na «*villa Paredes*», além de 12 talhos de salinas em Vila do Conde e 12 cabeças de bois ou vacas <sup>15</sup>;
- a 27 de Julho do mesmo ano o mesmo voltou a doar-lhe metade da vila de Sabariz com a respectiva igreja («*villa Savariz inter Rial et Parietes meditate cum sua ecclesia*»), além de 5 talhos de salinas na foz do rio Ave <sup>16</sup>;
- entre 1078-1091, encontrando-se o mesmo Froila Crescones doente, fez doação ao mesmo bispo «*damus illi episcopo in testamento de Sancto Michele medio pro ad sedis Bracare XII inter boves et vaccas*», além de 12 talhos de salinas em Vila do Conde e uma mula, pelo qual se mandou sepultar no mosteiro da Várzea <sup>17</sup>;
- entre 1085 e 1089 o *censual de Entre Lima e Ave* refere Paredes (Apúlia) como sendo paróquia na totalidade da Igreja de Braga («*De Sancto Michael de Paredes integra*») <sup>18</sup>, constituindo a referência a esta freguesia um dos elementos mais importantes para a fixação da cronologia desse valioso manuscrito.

Mas estas doações não se puderam concretizar completamente porque esse testamento foi impugnado após a sua morte pelo meirinho do rei; chegaram depois a um acordo a 21 de Outubro de 1099 ficando metade para o monarca, uma quarta para o mosteiro da Várzea e outra para os irmãos de Froila, em especial Paio Crescones. Nesse mesmo dia este, com a sua mulher Chamôa (*Flamula*) e os seus irmãos Diogo, Afonso e Mendo,

- 
15. ADB, *Liber Fidei*, fl. 37 v., doc. 104. Publicado por COSTA, Avelino de Jesus da — *O bispo D. Pedro*, II, p. 375.
16. ADB, *Gaveta I das Igrejas*, doc. 188. Publicado por COSTA, Avelino de Jesus da — *O bispo D. Pedro*, II, p. 378.
17. ADB, *Liber Fidei*, fl. 162, doc. 616. Publicado por COSTA, Avelino de Jesus da — *O bispo D. Pedro*, II, p. 381.
18. COSTA, Avelino de Jesus da — «O Bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga», in *IX Centenário da dedicação da Sé de Braga. Congresso internacional. Actas*. Vol. I. *O bispo D. Pedro e o ambiente político-religioso do século XI*, Braga, 1990, pp. 379-432.

restituiu à Sé de Braga e ao bispo D. Geraldo a quarta parte de Sabariz e de Apúlia pelos antigos limites com as suas casas e edifícios<sup>19</sup>.

Na centúria seguinte continuam os documentos sobre esta freguesia, sendo muitos deles relacionados com os bens e familiares de Froila Crescones:

- a 7 de Setembro de 1102 Diogo Crescones e sua mulher Godinha doam à Sé de Braga em honra da Virgem Maria e das relíquias nela guardadas o seu quinhão duma propriedade em Sabariz («*nostram hereditatem propriam quam habemus de parentibus et aviis nostris in villa Savariz nostrum quinonem integrum I.<sup>a</sup> geira integra*»)<sup>20</sup>;
- a 29 de Janeiro de 1108 os filhos de Paio Godins e Godinha Nunes partilham entre si os bens que lhes advieram por herança referindo-se no quinhão de Dorotea Pais um casal em Fonte Má (Fonte Boa) e metade de Paredes («*et unum casal in Fonte Mala et medietas de Parietes*»)<sup>21</sup>;
- a 21 de Fevereiro de 1108 (?) Pedro Pais doou ao arcebispo D. Geraldo e aos clérigos da Sé de Braga uma propriedade no lugar de Criad («*de hereditate mea propria... in villa Quiriaz secus litus maris sub monte castro Faria et ribulos Fontanelo et Aqualata et Lacona Nigra*»)<sup>22</sup>;
- a 24 de Julho de 1110 D. Teresa com autorização do marido, o Conde D. Henrique, fez doação a Fromarigo Guterres duma herdade no lugar de Rial perto de Paredes («*et alia ereditate que abeo inter Gonteriz et Sancto Micael de Paretis in loco ubi dicent Rial*»)<sup>23</sup>;

- 
19. ADB, *Liber Fidei*, fl. 71 v., doc. 219. Publicado por Avelino de Jesus da Costa in *Liber Fidei*, I, Braga, 1965, p. 255, n.º 219, e *O bispo D. Pedro*, II, pp. 417-418.
  20. ADB, *Liber Fidei*, fl. 72, doc. 221. Publicado in *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares*, III, Lisboa, 1940, p. 71, n.º 83, onde se coloca erroneamente no concelho de Vila Verde, e in *Liber Fidei sanctae Bracarensis ecclesiae*, edição crítica pelo P. Avelino de Jesus da Costa, tomo I, Braga, 1965, p. 257.
  21. ANTT, C. R., *Vairão*, m. I, doc. II. Publicado in *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares*, III, Lisboa, 1940, p. 240, n.º 269.
  22. ADB, *Liber Fidei*, fl. 105, doc. 367, e fl. 176, doc. 661. Publicados in *Liber Fidei sanctae Bracarensis ecclesiae*, edição crítica pelo P. Avelino de Jesus da Costa, II, Braga, 1978, p. 100; III, Braga, 1990, pp. 94-95. O ano vai interrogado por não se referir nos originais, mas deve ser desse ano atendendo a dever situar-se dentro da administração de S. Geraldo e à identidade do notário e de 19 confirmantes.
  23. ADB, *Gaveta das propriedades particulares*, n.º 7. Publicado por Rui de Azevedo in *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, I, Lisboa, 1958, pp. 26-27,

- a 24 de Junho de 1115 doou D. Teresa a Santa Maria de Braga, ao arcebispo D. Maurício e aos clérigos aí residentes de Braga a propriedade de S. Miguel de Paredes com dois casais que aí possuía e que se dividiam ao meio entre Braga e Várzea («*ipsa hereditate de Sancti Micahelis de Parietis ipsos II.ºs kasales quos ego ibi habeo qui divident cum Bracara et cum Varzena per medium*») <sup>24</sup>;
- a 11 de Abril de 1115 em Roma, na sua residência de S. João de Latrão, novamente o papa Pascoal II confirmou à Sé de Braga, entre outros, o couto de Apúlia («*cautum de Puglia*») <sup>25</sup>;
- em 1145, ao dividirem-se as rendas do arcebispado de Braga entre o arcebispo e o cabido recebendo aquele duas partes e este uma, D. João Peculiar ficou com metade do couto de Paredes e metade da igreja de S. Miguel na zona da beira-mar («*in maritimis medietatem cauti de Paredes et medietatem ecclesie Sancti Michaelis, que infra est*»), destinando-se a outra metade ao cabido <sup>26</sup>;
- a 8 de Setembro de 1148 em Bréscia o papa Eugénio III confirmou à Sé de Braga o que possuía no couto de Paredes <sup>27</sup>;
- a 24 de Dezembro de 1165 D. João Peculiar fez nova divisão do couto de Apúlia e Criaz entre ele e o Cabido, pela qual tocava metade a cada instituição, falando já no couto de Apúlia e de Criaz («*statuimus facere divisionem in cauto de Apulia et de Quiriaz ita quod vos habeatis medietatem hereditatis et reddituum et medietatem ecclesie infra cautum memoratum constructe quantum ad jus fundi spectat*») <sup>28</sup>;
- a 31 de Janeiro de 1188 o arcebispo D. Godinho confirmou e ampliou a anterior divisão das rendas do arcebispado entre o prelado e o

n.º 20. O autor colocou-a erroneamente em Amares por interpretar Paredes por Paredes Secas.

- 24. ADB, *Gaveta das propriedades do Cabido*, n.º 2. Publicado in *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, I, p. 55, n.º 43. A interpretação errada de Rui de Azevedo continuou na sua colocação em Amares.
- 25. ERDMANN, Carl — *Papsturkunden in Portugal*, Berlim, 1927, p. 166.
- 26. ADB, *Liber Fidei*, fl. 215 v.-216 v., doc. 818; *Gaveta dos privilégios do cabido*, doc. 94; *Rerum memorabilium*, III, fls. 79 v.-80; ANTT, *Mitra de Braga*, cx. 1, doc. 15. Publicado por Avelino de Jesus da Costa in *O bispo D. Pedro*, II, pp. 426-429 e *Liber Fidei sanctae Bracarensis ecclesiae*, III, pp. 246-249.
- 27. ERDMANN, Carl, *o.c.*, p. 212.
- 28. ADB, *Liber Fidei*, fl. 211, doc. 796; *Gaveta dos coutos*, doc. 40. Publicado por Avelino de Jesus da Costa in *O bispo D. Pedro*, II, pp. 434-435 e *Liber Fidei sanctae Bracarensis ecclesiae*, tomo III, pp. 225-226.

cabido feita por D. João Peculiar e, referindo-se a esta freguesia, escreve «*mediam partem de Paredes et de Apulia cum cauto suo*»<sup>29</sup>.

Já no século XIII passou a impor-se a denominação de Apúlia (Pulha e Pulha), como nas *inquirições* de 1220<sup>30</sup> e 1258<sup>31</sup>.

## Conclusão

A actual freguesia de Apúlia teve até finais do século XII a designação de Paredes, passando depois a sobrepor-se-lhe o nome de Apúlia devido ao assoreamento progressivo, no decurso dos séculos XIII e XIV, do lugar onde assentava a igreja primitiva, o que arrastou consigo a sua decadência. Em 1188 documenta-se a lenta transição entre os dois topónimos com a denominação mista de *Paredes e Apúlia*.

Parece dever descobrir-se nele importante influência romana, atestada não só pelo actual topónimo, que suplantou o antigo, como pelo dia da celebração da festividade do seu orago S. Miguel, festejado não a 29 de Setembro mas a 8 de Maio, dia da dedicação da basílica de S. Miguel no Monte Gárgano, na Apúlia de Itália.

Desde o século XII (1115), pelo menos, com Bassar (Baçar), é já couto da Sé de Braga no tocante à jurisdição (*Puglia* em 1115 e *Apulia* e *Quiriaz* em 1165), gozando de autonomia equivalente à de concelho até 1834.

O seu padroado pertenceu desde cedo na íntegra à Sé de Braga, talvez após as várias doações de Froila Crescones entre 1078-1089, porquanto o *censual de Entre Lima e Ave*, do bispo D. Pedro, fá-la íntegra da Sé, ao contrário das circunvizinhas, como Fão e Fonte Má, que lhe pagavam, respectivamente, um jantar e um moio de trigo. Esse padroado conservou-se pacífico e inviolável até ao fim do regime dos padroados com a implantação do Liberalismo. Mas aquelas doações foram contestadas pelo meirinho do rei chegando-se a uma concórdia em 1099. Daí resultou surgirem outros proprietários nela, conhecendo-se até alguns importantes, como

---

29. ADB, *Liber Fidei*, fl. 219, doc. 828. Publicado por Avelino de Jesus da Costa in *O bispo D. Pedro*, II, pp. 437-439 e *Liber Fidei sanctae Bracarensis ecclesiae*, tomo III, pp. 261-264.

30. *Portugaliae monumenta historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Inquisitiones*, I, Lisboa, 1888, pp. 36, 115, 188 e 235.

31. *Ibidem*, vol. I, Pars II, Lisboa, 1917, pp. 1434-1435.

o rei, o mosteiro da Várzea, Adáufe, o mosteiro de Vilar de Frades, a Ordem do Hospital, Santa Eulália de Rio Covo e Pedro Pais, sem contar a distinta família constituída por Froila Crescones com seus irmãos, destacados beneméritos da Sé de Braga especialmente sensíveis às prementes necessidades materiais da diocese em organização e da Sé de Braga em reconstrução.

Nela havia, pelo menos, as vilas de Criaz, Paredes e Sabariz.

No aspecto económico trata-se duma região especialmente propícia para a agricultura, que aí se associou desde cedo à apanha do argaço no mar; desde o século X, pelo menos, teria nela especial importância a salicultura, como parece comprovar-se pelo topónimo Paredes e como acontecia em Fão, embora não se conheça documentação a falar expressamente na matéria; tudo a completar com as actividades piscatórias no oceano. Mas daqui não se pode concluir que estivesse já toda povoada, porquanto na escritura do Prazo da Aldeia de Criaz (com a Lagoa Negra), feito pelo arcebispo e cabido de Braga a João Anes o grande, a seu irmão João Anes e a Domingos Gomes em suas vidas, no primeiro de Outubro de 1481, estipulou-se que pagassem o sexto de todos os seus frutos e que fossem povoar as suas terras por estarem ermas<sup>32</sup>.

Sinal do progresso das terras da região é uma provisão de D. João V, passada a 3 de Agosto de 1749, a favor dos moradores de S. João de Barqueiros e dos mais das freguesias circunvizinhas do Couto de Apúlia para se fazer uma feira naquela freguesia<sup>33</sup>.

Para terminar há que esclarecer que no decurso dos séculos não foram poucos nem pequenos os conflitos entre as duas instituições religiosas braçarense senhoras da sua jurisdição e do seu padroado, pois nunca o Cabido de Braga abdicou frente aos Arcebispos dos direitos que possuía ou pretendia possuir nesse importante território da orla marítima.

---

32. ADB, *Prazos do cabido*, liv. 2, fl. 66 v-67 v.

33. ANTT, *Chancelaria de D. João V*, liv. 124, fl. 224.